

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

MATRÍCULA
199.558

FICHA
001

São Paulo, 21 de Agosto de 2009

IMÓVEL: Apartamento nº 02, localizado no andar térreo do Edifício Verano, integrante do Condomínio Residencial Vero Novo Campo Belo, situado na Rua Ipiranga, nº 456, no Bairro Campo Belo, 30º Subdistrito, Ibirapuera, com a área privativa coberta edificada de 61,450m²., a área comum coberta edificada de 31,445m²., (já incluído a área correspondente a 01 vaga indeterminada para estacionamento de 01 veículo na garagem coletiva do condomínio localizada nos 1º e 2º subsolos); a área total edificada de 92,895m²., a área privativa descoberta 52,290m²., a área comum descoberta de 22,720m²., e a área total construída + descoberta de 174,905m²., equivalente a uma fração ideal de 1,2224% no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio.

Cadastrado na Municipalidade sob nºs 089.043.0018-5 e 089.043.0019-3 (em maior área).

PROPRIETÁRIA: VERO CAMPO BELO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.886.325/0001-62, com sede nesta Capital, na Avenida Engenheiro Roberto Zuccolo, nº 555, 1º andar, sala nº 88.

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nº 19 em 05 de março de 2009 na matrícula nº 35.081; (Averbação nº 22 e Registro nº 23 de 21 de agosto de 2009 da referida matrícula), deste Registro.

O Escrevente Autorizado,  (Gilberto Bonício).
O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.01 - 199.558 - São Paulo, 21 de agosto de 2009.

Conforme registro nº 15 de 31 de agosto de 2007 da matrícula originária nº 35.081, o imóvel objeto desta

MATRÍCULA

199.558

FICHA

001

VERSO

matrícula, encontra-se hipotecado ao BANCO ABN AMRO REAL S/A., inscrito no CNPJ/MF. sob n° 33.066.408/0001-15, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, n° 1.374, 3° andar, para garantir dívida no valor de R\$5.600.000,00.

O Escrevente Autorizado, _____ (Gilberto Bonício).

O Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso).

Av.02 - 199.558 - São Paulo, 16 de dezembro de 2009.

(Prenotação n° 579.988 - 10.12.09).

Nos termos do instrumento particular de 20 de outubro de 2009, é feita esta averbação, para constar que o credor BANCO ABN AMRO REAL S/A, qualificado anteriormente, autorizou o desligamento do imóvel objeto desta matrícula, da hipoteca que o grava (registrada sob n° 15 na matrícula n° 35.081, deste Registro) e certificada na Av.01 desta matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, _____ (Alexandro Lemes Trindade). O Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso).

R.03 - 199.558 - São Paulo, 16 de dezembro de 2009.

(Prenotação n° 579.988 - 10.12.09).

TRANSMITENTE: VERO CAMPO BELO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, CNPJ n° 07.886.325/0001-62, com sede nesta Capital, na Avenida Engenheiro Roberto Zuccolo, n° 555, 1° andar, sala n° 88, Vila Leopoldina (Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n° 008232009-21200325, emitida em 07 de dezembro de 2009; e, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa

Continua na ficha 002

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA

199.558

FICHA

002

São Paulo, 16 de Dezembro de 2009

da União, código de controle: 4179.1C49.1C28.CB16, emitida em 20 de outubro de 2009, via Internet).

ADQUIRENTE: ROOTS CONSULTORIA & CONTABILIDADE LTDA, CNPJ nº 05.310.426/0001-65, com sede nesta Capital, na Alameda dos Nhambiquaras, nº 1631, Moema.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 20 de outubro de 2009 (artigo 38 da Lei nº 9.514/97).

VALOR: R\$ 205.485,99 (duzentos e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos). O Escrevente autorizado, ~~_____
(Alexandro Lemes Trindade)~~. O Oficial Substituto, ~~_____
(Nelson Amoroso)~~.

R.04 - 199.558 - São Paulo, 16 de dezembro de 2009.

(Prenotação nº 579.988 - 10.12.09).

Nos termos do instrumento particular de 20 de outubro de 2009, ~~ROOTS CONSULTORIA & CONTABILIDADE LTDA~~ já qualificada, (Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 006342009-21200426, emitida em 13 de outubro de 2009; e, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle: 3390.1A85.044D.2BC3, emitida em 27 de novembro de 2009, via Internet), ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel em garantia, nos termos da Lei nº 9.514/97, à ABN AMRO REAL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 750, 15º andar, Bairro do Itaim, CNPJ nº 55.942.312/0001-06, para garantia da dívida de R\$ 99.152,06, correspondente ao

Continua no Verso

MATRÍCULA

199.558

FICHA

002

VERSO

saldo de 101 parcelas mensais e sucessivas, com valor inicial de R\$ 981,61, que será liquidado em parcelas mensais, nas datas correspondentes às Assembléias Gerais Ordinárias, corrigido de acordo com a evolução do crédito objeto do respectivo plano de consórcio, ou seja, anualmente, sempre no mês correspondente aquele em que ocorreu a Assembléia Geral Ordinária, quando o Grupo foi constituído, de acordo com o INCC (Índice Nacional de Custo da Construção), divulgado pela FGV, correspondendo cada parcela, da Cota/Grupo em referência, ao percentual de 0,5402% do mesmo bem, às quais serão acrescidas as taxas contratuais, inclusive taxas de administração e fundo de reserva, não estando incluído na composição do valor da (mesma) parcela a "taxa" cobrada mensalmente para fins do "seguro prestamista", que, quando contratado, será acrescida à cada parcela, individualmente, somente por ocasião do respectivo vencimento de cada uma delas (parcela), nas condições pactuadas na respectiva apólice, conforme previsto no Regulamento Geral para a formação de Grupos de Consórcio; Sendo que não há a incidência de juros na atualização do respectivo saldo devedor; Com o vencimento da primeira parcela previsto para o dia 10 de novembro de 2009, e, salvo antecipações de parcelas; sendo as prestações e o saldo devedor, reajustados da forma e condições estabelecidas no título. Demais cláusulas e condições constam do título que será nesta data inteiramente microfilmado; (Cota 256, do Grupo 3007, equivalente a 54,5621% do valor do bem, por já ter sido pago o valor correspondente a 45,4379%); O prazo para amortização da

Continua na ficha 003



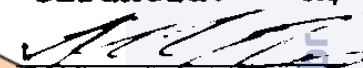
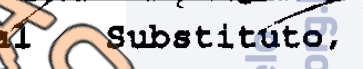
**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

MATRÍCULA
199.558

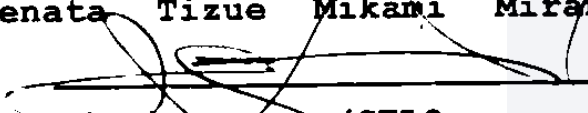
FICHA
003

São Paulo, 16 de Dezembro de 2009

dívida ora confessada é idêntico ao prazo final para pagamento do saldo devedor da Cota/Grupo em referência, com vencimento para 10 de março de 2018, salvo antecipação de parcelas; Valor da Garantia: R\$ 207.000,00. O Escrevente autorizado,  (Alexandro Lemes Trindade). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.5 - 111252.2.0199558-92 - 6 de fevereiro de 2025.

PRENOTAÇÃO nº. 1.068.257 - 24 de janeiro de 2025.

Por Certidão eletrônica PH000551574 passada em 23 de janeiro de 2025 (09:34:34) emitida por Anelise Barbosa Rebelo, Escrevente do 6º Ofício Cível do Foro Regional Jabaquara, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil processo nº 1009005-20.2023.8.26.0003 que o autor CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERO NOVO CAMPO BELO, CNPJ nº 11.398.186/0001-03 move contra o réu ROOTS CONSULTORIA & CONTABILIDADE LTDA, CNPJ nº 05.310.426/0001-65, verifica-se que foi determinada a PENHORA sobre os direitos de propriedade resolúvel do imóvel de matrícula, para garantia do valor da dívida de R\$ 58.450,73 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais e setenta e três centavos), sendo nomeado depositário ROOTS CONSULTORIA & CONTABILIDADE LTDA. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL

1112523210000002011842254)

#MD5:6FB9A67B88E53EEE5A4D18825A825F7B#

MATRÍCULA

FICHA
VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

ri digital
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

